FERJEE
FEDERAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE ESPORTES ELETRÔNICOS

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 05/2026

SICONV nº 053681/2025

MODALIDADE: MENOR VALOR COTADO

OBJETO: Realização do evento Arena Gamer FERJEE no Estado do Rio de Janeiro

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 27/07/2026 a 31/07/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 03/08/2026

1– Preâmbulo

A FEDERAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE ESPORTE ELETRÔNICO, sendo pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de CNPJ n° 25.115.977/0001-85, com sede na Av. das Américas, 500 bloco 8 sala 316 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ. A FEDERAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE ESPORTE ELETRÔNICO conforme detalhado no plano de trabalho, que acompanha o Termo de Colaboração n° 955907/2024 , celebrado com o Ministério do Esporte - MESP, pretende contratar empresa para Serviço de Locação de Equipamento para o Projeto Arena Gamer FERJEE

2– Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação do Serviço de Arbitragem técnica, League Operations, Serviço de Narração e Comentáristas, Serviço de Mestre de Cerimonia, Serviço de Broadcasting, Serviço de Team Manager, Serviço de Staff Recepção, Serviço de Limpeza, Serviço de Segurança e Serviço de Fotografia para utilização nas atividades do Projeto Arena Gamer FERJEE, previsto para ocorrer no período de 16 de Dezembro de 2025 a 16 de Dezembro de 2026, que atenderá jovens entre 16 e 29 anos sem distinção por sexo, cor ou etnia, prioritariamente moradores de comunidades em vulnerabilidade social na cidade de Nova Iguaçu, em cumprimento às metas da proposta nº 053681/2025 de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3– Dos Recursos Orçamentários:

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 955907/2024, celebrado com o Ministério do Esporte - MESP.

4– Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do Projeto Arena Gamer FERJEE, proposta nº 985016 , celebrado entre o Ministério do Esportes - MESP e a FEDERAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE ESPORTE ELETRÔNICO, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

5– Dos requisitos de participação

5.1 - Poderão participar da presente Cotação prévia todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

5.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

5.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

5.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

6- Especificação dos Serviços

1. Serviço de Arbitragem Técnica Especializada
   Contratação de arbitro oficial com experiência comprovada na modalidade do evento, responsável pela aplicação do regulamento, validação de resultados, fiscalização das partidas, resolução de conflitos e garantia do cumprimento das normas técnicas. A arbitragem é elemento indispensável para assegurar lisura, imparcialidade, credibilidade e segurança jurídica ao evento, garantindo igualdade de condições entre os participantes e legitimidade aos resultados obtidos.

2. League Operations
   Profissional especializado em gestão de competições de e-sports, responsável por elaborar regulamentos, definir formato dos torneios, gerenciar chaveamentos, controlar cronogramas de partidas e garantir conformidade com regras oficiais de cada jogo

3. Serviço de Narração e Comentário
   Contratação de narradores e comentaristas especializados em e-sports para

cobrir as competições ao vivo, proporcionando análises técnicas, contexto das partidas e entretenimento para o público presencial e online.

4. Serviço de Mestre de Cerimônia
   Profissional responsável por apresentar os eventos, conduzir cerimônias de abertura e encerramento, entrevistar competidores, animar o público e fazer a ponte entre palco e plateia durante os 5 dias de competição

5. Serviço de Broadcasting
   Produção técnica de transmissão ao vivo das competições, destinada exclusivamente ao público interno de beneficiários, incluindo operação de câmeras, mixagem de áudio e vídeo, inserção de overlays gráficos, replay e gestão técnica da transmissão

6. Team Manager
   Profissionais responsáveis por coordenar as equipes participantes, gerenciar inscrições, comunicação com competidores, organização de chegadas e saídas, check-in técnico e suporte aos times durante as competições

7. Staff - Recepção
   Equipe de recepcionistas para atendimento ao público, orientação sobre as competições, distribuição de credenciais, informações gerais, direcionamento de competidores e suporte aos visitantes.

8. Staff - Limpeza
   Equipe de limpeza para manutenção contínua da higiene e organização do espaço, incluindo banheiros, áreas de circulação, áreas de competição e descarte adequado de resíduos durante todo o período do evento, composta por 6 profissionais, garantindo atendimento adequado à demanda diária e à circulação de público.

9. Staff - Segurança
   Equipe de segurança para controle de acesso, fiscalização de áreas restritas, proteção de equipamentos, monitoramento de público e prevenção de incidentes durante os 5 dias de evento.

7- Critério de Julgamento das Propostas

7.1 -O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omisso, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

7.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: admfin.ferjee@gmail.com

7.3 - As propostas recebidas até o dia 31 de Julho de 2026 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 03 de Agosto de 2026 através de e-mail.

7.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR VALOR COTADO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

8 – Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo serviço prestados, após o "ateste" de satisfatório atendimento especificado.

9 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 053681/2025, conforme consta no projeto básico e no Plano de trabalho.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Mesquita Albuquerque
Diretor Presidente